PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL – RS

RUA ALMIRO RIBEIRO, 41 CEP 95870-000 Tel. Fax. 51 3766-1187 - CNPJ 92.454.925/0001-20

diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br [www.camarabomretirodosul.rs.gov.br](http://www.camarabomretirodosul.rs.gov.br/)

**EMENDA Nº 13 AO PROJETO DE LEI 32/2025**

*“Aprova o Calendário de Eventos do Município para o ano de 2025 e dá outras providências.”*

|  |
| --- |
| **Nº 13 – EMENDA ADITIVA AO PL Nº 32 /2025** |
| Insere no dia 07 do mês de Setembro do Anexo ao Projeto de Lei 32/2025 o seguinte: |
| “07 - Desfile cívico “ |
| **Autor:** Vereador João Pedro Pazuch |
| **Mensagem Justificativa:** A presente emenda tem por objetivo incluir o Desfile Cívico no Calendário Oficial de Eventos do Município, uma vez que o evento não estava previsto no Anexo enviado.A inclusão do Desfile Cívico no dia 07 de setembro no Calendário Oficial de Eventos do Município tem como objetivo reforçar a importância dadata para a história local, promovendo o sentimento de pertencimento e civismo entre os munícipes. |

Bom Retiro do Sul, 06 de março de 2025.